



Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '1030200611.077 - Construção do Centro de Regulação do SAMU' and '1030200611.167 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III'.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/06/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.907, de 24/06/2014

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 4.518.834,88. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1840259/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 4.518.834,88 (quatro milhões, quinhentos e dezoto mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '0600 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária', '0602 - Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária', and '0800 - Secretaria Municipal de Saúde'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social', '1201 - Gerência Administrativa - SMAS', and '0800 - Secretaria Municipal de Saúde'.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/06/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.994, de 15/07/2014

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 502.057,28. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2110305/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 502.057,28 (quinhentos e dois mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '0400 - Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos', '0402 - Departamento de Patrimônio', and '0500 - Secretaria Municipal de Gestão Financeira'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '0503 - Departamento Financeiro', '0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos', and '1000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional'.

II. Ficam acrescidos os seguintes valores

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '0400 - Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos', '0402 - Departamento de Patrimônio', and '0703 - Departamento de Serviços Públicos'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '1030300212.110 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD', '3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 0 - CR 868', and '1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social'.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/07/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.014, de 23/07/2014

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.504.519,86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e o protocolado nº 1920225/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.504.519,86 (um milhão, oitocentos e quatro mil, quinhentos e dezetoze reais e seis centavos), assim discriminado:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '0900 - Secretaria Municipal de Educação', '0902 - Departamento de Educação', and '1236500801.199 - Programa PAR - Plano de Ações Articuladas'.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

- I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 153 no valor de R\$ 285.167,51;
II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 153 no valor de R\$ 8.468,26;
III. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 156 no valor de R\$ 249.085,68;
IV. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 157 no valor de R\$ 961.798,41.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 23 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.031, de 29/07/2014

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 501.327,20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1970183/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 501.327,20 (quinhentos e um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), assim discriminado:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like '3200 - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública', '3201 - Departamento Administrativo', and '0612200101.111 - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento e Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública'.

Table with 2 columns: Item description and Value (R\$). Item 4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec.0-CR 1965, Value R\$ 1.327,20.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e será utilizado:

Table with 2 columns: Item description and Value (R\$). Item 3200 - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, Value R\$ 500.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.032, de 29/07/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.020,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1960007/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.020,00 (cento e noventa e nove mil e vinte reais), assim discriminado:

Table with 2 columns: Item description and Value (R\$). Item 2100 - Fund. Mun. Proamr de Assistência Social, Value R\$ 133.660,00.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 46 no valor de R\$ 199.020,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de julho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.043, de 19/08/2014

Homologa o resultado final dos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2014, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o protocolo nº. 2050058/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final dos aprovados no Teste Seletivo nº 001/2014, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para provimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 1º de agosto de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO DO DECRETO Nº 9043/2014

RESULTADO FINAL
TESTE SELETIVO Nº 001/2014
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Large table with columns: CLASSE, Nº Inscr, Nome Completo, RG / UF RG, Dt Nasc, PORT, MAT, C.ESP, TOTAL ACER-TOS, NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, TOTAL. Lists candidates for the health agent position.

Large table with columns: CLASSE, Nº Inscr, Nome Completo, RG / UF RG, Dt Nasc, PORT, MAT, C.ESP, TOTAL ACER-TOS, NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, TOTAL. Lists candidates for various municipal positions.



Table with columns: CLASSIF, Nº Inscri, Nome Completo, RG / UF / RG, Dt Nasc, PORT, MAT, C.ESP, TOTAL ACERTOS, NOTA PROVA OBJETIVA, NOTA PROVA DE TÍTULOS, TOTAL. Includes entries for OTTONIEL P. DOS SANTOS, ANGELETA DE JESUS SOIKA, JEFERSON LEIS MORO, etc.

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Aquisição eventual de material de limpeza e higiene, para uso nas unidades da administração da prefeitura municipal de ponta grossa.

Valor máximo: R\$ 22.533.780,30 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos) Dotação Orçamentária: Constantes do edital do pregão.

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos Ponta Grossa, 01 de agosto de 2014

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 118/2014 Objeto e finalidade: Locação de imóvel para instalação de Loja do Mercado da Família no bairro de Santa Mônica, conforme o disposto do protocolado 1410150/2014.

Contratado: ESTEFANO KOCHIANSKI

Table with columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item. Includes entry for 12,00 SVÇ Locação de imóvel.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Prazo: 12 meses

Table with columns: Cód. Reduzido, Dot. Orçamentário, Secretaria, Produto. Includes entry for 3625 339036150000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 01/08/14 - SÉRGIO ZADOROSNY FILHO - Secretário Municipal de Abastecimento

Processo nº 565 Dispensa nº 117 Protocolo nº 1570460/2014 Data de expedição - 01/08/14

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção de Impressora HP LaserJet P1606DN, de uso da Coordenadoria do PROCON.

Órgão Solicitante: SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Table with columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total do Item. Includes entry for Manutenção de Impressoras - Manutenção de Impressora HP LaserJet P1606DN.

Table with columns: Fornecedor, Valor Total. Includes entry for CODICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME R\$ 135,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2014 Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço, conforme o disposto do protocolado 2090154/2014/2014.

Contratado: STEMAC S/A GRUPOS DE GERADORES

Table with columns: Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item. Includes entry for 2,00 PÇ OLEO BUBR SAE15W40 BRUTUS CI-4 E07 SL

Table with columns: 1.00, PÇ, ARRUELA VED BUJAO CARTER OLEO LUB, 9.00, PÇ, ANTICOR C/ ETILNOGLICOL 50% +- 10%, etc.

Valor: R\$ 5.102,45 ( cinco mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos ) Prazo: 3 dias

Table with columns: Cód. Reduzido, Dot. Orçamentário, Secretaria, Produto. Includes entries for 2274 339039170000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, 5385 339030250000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/1993. 01/08/14 - Angela Conceição de Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DO Pregão nº 231/2014 - Processo nº 377/2014 - para Aquisição de Gêneros Alimentícios BÁSICOS para uso das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino do Município de Ponta Grossa, realizado em 24/06/2014

Table with columns: Item, Fornecedor, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes entries for 1 20 INTEGRA COMERCIAL LTDA 1452 5,6000 8.131,20, 1 21 INTEGRA COMERCIAL LTDA 2668 5,4900 14.647,32, etc.

Table with columns: Item, Fornecedor, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes entries for 1 16 INTEGRA COMERCIAL LTDA 3988 4,8000 19.142,40, 1 17 INTEGRA COMERCIAL LTDA 3872 5,9900 23.193,28, etc.

Totais por fornecedor: Fornecedor Valor Total. Includes entries for COMERCIAL BORA E FILHO LTDA 67.362,14, P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA 18.981,80, etc.

Table with columns: Fornecedor, Valor Total. Includes entries for COMERCIAL BORA E FILHO LTDA 67.362,14, P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA 18.981,80, etc.

ITENS FRUSTRADOS 12, 25 e 27 Ponta Grossa, 02 de agosto de 2014. PREGOEIRA: SUZANA MOLINA.

Processo nº 570 Dispensa nº 119 Protocolo nº 1630050/2014 Data de expedição - 01/08/14 Objeto - Aquisição de Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável. Ampola 10 ml.

Table with columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total do Item. Includes entry for Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável - ampola 10 ml 2.000,00 0,60 1.200,00

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Valor Total: R\$ 1.200,00

CONTRATOS

CONTRATO Nº 490/2014 LOCALATÓRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: LILIA INÊS THOMÉ FINGER OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua General Carneiro, 939, destinado ao uso e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mensais. PRAZO: início em 17/07/2014 e término em 16/07/2015. FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná. DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 97/2014

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA (TECNOMED). CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 05/08/2014 a 04/08/2015. CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 611/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: POLIDO & RICCI - SERVIÇOS FONOAUDIÓLOGOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 6.809,04 (seis mil oitocentos e nove reais e quatro centavos).

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 12.27,83 (doze mil duzentos e vinte sete reais e oitenta e três centavos).

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES. CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, até o dia 31/12/2014.

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 880/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: PAULO FRANCISCO REUSING CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 10.06.113340073.2.150.330.36 Código Reduzido nº 5902."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA OBJETO: VALOR:

Table with columns: Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit. Includes entries for 3 602,00 UND Alcool etílico absoluto - 100% / DO VALE 22,4800, 4 516,00 UND Alfafete colorido para mapa caixa com 50 unidades- fabricado em arame e chapa 1,1400, etc.

